

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria MA nº 51, de 6 de fevereiro de 1986, na Portaria MAARA nº 527, de 15 de agosto de 1995, na Portaria MAPA nº 45, de 22 de março de 2007, e o que consta do Processo nº 21000.001330/2010-72, resolve:

Art. 1º Aprovar os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Mel, Ovos e Pescado para o exercício de 2010, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa.

Art. 2º As análises relativas aos Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Mel, Ovos e Pescado para o exercício de 2010 serão realizadas nos laboratórios oficiais e credenciados pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Parágrafo único. A Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC/SDA determinará, para plena execução do Plano Nacional de Resíduos e Contaminantes - PNCRC no exercício de 2010 (PNCRC/2010), e ouvida a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA, o remanejamento da remessa de amostras para outro laboratório habilitado a realizar as análises requeridas pelo PNCRC sempre que tomar conhecimento que o laboratório anteriormente escolhido apresentou qualquer não conformidade que impossibilite a realização da programação para o exercício de 2010.

Art. 3º As alterações técnicas complementares ao PNCRC de que trata esta Instrução Normativa serão publicadas no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INÁCIO AFONSO KROETZ

ANEXO I

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM CARNES - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Carnes

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*				Nº de itens de ensaio
			(µg/kg)				
			Bovina	Equina	Suína	Aves	
Antimicrobianos	Lincomicina	R	1500	1500	1500	500	B (485) A (485) S (485) E (75)
	Eritromicina		200	200	200	200	
	Tilosina		100	100	100	100	
	Neomicina		10000	5000	10000	10000	
	Estreptomicina		1000	1000	1000	1000	
	Espectinomicina		5000	5000	5000	5000	
	Dihidroestreptomicina		1000	500	1000	1000	
	Kanamicina		2500	2500	2500	2500	
	Apramicina		20000	500	500	500	
	Gentamicina		5000	500	5000	500	
	Tobramicina		500	500	500	500	
	Higromicina		500	500	500	500	
	Tilmicosina		300	1000	1000	250	
	Amicacina		500	500	500	500	
	Clindamicina		180	180	180	180	
	Ampicilina		50	50	50	50	
	Cefazolina		13,2	13,2	13,2	13,2	
	Oxacilina		300	300	300	300	
	Penicilina G	10 *(II)	10 *(II)	10 *(II)	10 *(II)		
	Penicilina V	10,6	10,6	10,6	10,6		
Clortetraciclina	M	200	100	200	200	B (75) A (75) S (75) E (75)	
Tetraciclina		200	100	200	200		
Oxitetraciclina		200	100	200	200		
Doxiciclina	M	100	25	100	100	B (60) A (60) S (60) E (60)	
Cloranfenicol		0,30 *(III)					
Sulfaclopiridazina b)	F	100	100	100	100	A (510) S (210) B (230) E (60)	
Sulfadoxina (b)		100	100	100	100		
Sulfamerazina(b)		100	100	100	100		
Sulfadiazina		100	100	100	100		
Sulfametoxazol		100	100	100	100		
Sulfatiazol (b)		100	100	100	100		
Sulfametazina (b)		100	100	100	100		
Sulfaquinoxalina (b)		100	100	100	100		
Sulfadimetoxina (b)	100	100	100	100			
Nitrofurazona - SEM	M	1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)	B (60) A (4500) S (60) E (60)	
Furazolidona - AOZ		1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)		
Furaladona - AMOZ		1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)		
Nitrofurantoina - AHD		1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)	1 *(III)		
Ácido Oxolínico	M	--	--	--	100	A (75)	
Ácido Nalidixico		--	--	--	20		
Flumequina		--	--	--	500		
Enrofloxacina (g)		--	--	--	100		
Ciprofloxacina		--	--	--	100		
Sarafloxacina		--	--	--	20		
Trimetoprim	M	--	--	--	100	A (75)	
Sedativos	Acepromazina	R	10 *(II)	10 *(II)	10 *(II)	--	B (75) E (75) S (75)
	Clorpromazina						

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM CARNES - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Carnes

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*				Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)				
			Bovina	Equina	Suína	Aves	
Pesticidas, Organoclorados e PCBs	Aldrin	G	50	75	75	75	B (45) A (45) S (45) E (45)
	Alfa-HCH		100	150	150	150	
	HCB		100	150	150	150	
	Dieldrin		50	75	75	75	
	Heptaclor		50	75	16	75	
	Heptaclorepóxido		50	75	75	75	
	Cis Clordane		12	16	75	16	
	Trans Clordane		12	16	16	16	
	pp'-DDT(h)		125	187,5	187,5	187,5	
	pp'-DDE(h)		125	187,5	187,5	187,5	
	op'-DDT(h)		125	187,5	187,5	187,5	
	pp'-DDD(h)		125	187,5	187,5	187,5	
	PCB 101(i)		16	24	24	24	
	PCB 118(i)		16	24	24	24	
	PCB 138(i)		16	24	24	24	
	PCB 153(i)		16	24	24	24	
	PCB 180(i)		16	24	24	24	
	Mirex		50	75	75	75	
Antiparasitários	Abamectina (e)	F	100	10*(II)	10*(II)	10*(II)	B (192) A (75) S (340) E (170)
	Doramectina		100	10*(II)	100	100	
	Ivermectina (f)		100	100	15	10*(II)	
	Eprinomectina		2000	10*(II)	10*(II)	10*(II)	
	Moxidectina		100	100	10*(II)	10*(II)	
	Dimetridazol	M	--	11,1	10*(II)	10*(II)	A (60) S (60) E (60)
	Albendazol	M	100	--	100	--	B (75) S (75)
Organofosforados	Clorpirifos Etil	M	10	--	--	--	B (75)
	Clorpirifos Metil		10	--	--	--	
	Diazinon		10	--	--	--	
	Metamidofós		20	--	--	--	
	Mevinfós		20	--	--	--	
	Acefato		20	--	--	--	
	Pirimifós Metil		10	--	--	--	
	Paration		10	--	--	--	
	Pirimifós Etil		10	--	--	--	
	Metidation		10	--	--	--	
	Azinfós Metil		40	--	--	--	
	Azinfós Etil		20	--	--	--	
Piretróides	Ciflutrina	G	200	25	25	25	B (75) A (75) S (75) E (75)
	Deltametrina		500	25	25	500	
	Gamacialotrina		400	25	400	25	
	Lambdacialotrina		400	25	400	25	
	Permetrina		500	25	25	25	
	Fenvarelato		250	25	25	25	

ANEXO III

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Carnes

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*				Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)				
			Bovina	Equina	Suína	Aves	
Substâncias com Ação Anabolizante	Dietilestilbestrol	U	1*(III)	--	--	--	B (1525) BV (460)
	Zeranol		#2*(III)	--	--	--	
	Hexestrol		2*(III)	--	--	--	
	Dienestrol		2*(III)	--	--	--	
	Trembolona		2*(III)	--	--	--	
	Dietilestilbestrol	F	2*(III)	--	--	--	B (60) #
	#Zeranol		2*(III)	--	--	--	
	Dietilestilbestrol	F	--	2*(III)	2*(III)	2*(III)	A (45) S (60) E (60)
	Zeranol		#--	2*(III)	2*(III)	2*(III)	
	Tiouracil	M	3,5	--	--	--	
	Metiltiouracil		6	--	--	--	
	Propiltiouracil		5	--	--	--	
	Tapazol		5	--	--	--	
	Tiouracil	U	--	--	4,1	--	S (60)
	Metiltiouracil		--	--	4,1	--	
	Propiltiouracil		--	--	2,2	--	
Tapazol		--	--	3,7	--		
Boldenona	U	--	1*(III)	--	--	E (75)	
	F	1*(III)	--	--	--	B (75)	
Betagonistas	Salbutamol	F	5*(III)	5*(III)	5*(III)	5*(III)	B (510)A (60) S (60) E (75)
	Clembuterol		0,2*(III)	0,6 (III)	0,2*(III)	0,2*(III)	
	Salbutamol	U	0,1*(III)	--	--	--	
	Clembuterol		0,25 (III)	--	--	--	
	Ractopamina	M	5	--	20	20	B (75) A (75) S (75)
		U	--	--	1*(III)	--	S (60)
Anti-inflamatórios Não Hormonais	Flunixin Meglumina	M	21	--	--	--	B (75)
Contaminantes Inorgânicos	Arsênio (As)	M	--	10***(II)	--	500	B (510) A (510) S (460) E (120)
		R	1000	--	2000	--	
	Cádmio (Cd)	M	--	200	--	--	
		R	1000	--	1000	1000	
	Chumbo (Pb)	R	500	500	500	500	

#No método de análise de Zeranol, é realizada a avaliação quali-quantitativa de α -zearalanol (= zearanol) e β -zearalanol (= taleranol), assim como os metabólitos do fungo *Fusarium* spp (a -zearalenol, β zearalenol e zearalenona). Quando um resultado analítico demonstrar a presença tanto do Zeranol quanto da Zearalenona, a presença de Zeranol será considerada devido à presença de contaminação por micotoxinas.

##Programa Exploratório onde serão realizadas 60 análises para pesquisa de Dietilestilbestrol e Zeranol em fígado bovino, segundo Método do FSIS/USDA.

***Programa exploratório, sem adoção de medidas regulatórias.

ANEXO IV

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM CARNES - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Carnes

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*				Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)				
			Bovina	Equina	Suína	Aves	
Anticoccidianos	Monensina	F	10	--	--	--	B (75)
	Salinomicina	M	--	--	--	25	A (75)
	Narasina		--	--	--	15	
	Lasalocida		--	--	--	25	
	Monensina		--	--	--	25	
	Maduramicina		--	--	--	240	
	Nicarbazina	M	--	--	--	200	A (510)
	Amprólio	M	--	--	--	500	A (75)
	Clopidol		--	--	--	5000	
	Diclazuril		--	--	--	500	
	Diaveridina		--	--	--	100	
	Robenidina		--	--	--	100	
	Trimetopim		--	--	--	100	
	Etopabato		F	--	--	--	
Carbamatos	Carbaril	M	20	--	--	--	B (75)
	Carbofuran		100	--	--	--	
	Metomil		20	--	--	--	
	Propoxur		50	--	--	--	
	Aldicarb		10	--	--	--	
	Oxamil		50	--	--	--	
	Metiocarb		50	--	--	--	

ANEXO V

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM LEITE - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Leite

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*	Nº de Itens de ensaio	
			(µg/L)		
Micotoxinas	Aflatoxina M1	LEITE	0,5	100	
Pesticidas Organoclorados e PCBs **	Aldrin	LEITE	6	45	
	Alfa-HCH		4		
	Lindane		10		
	HCB		10		
	Dieldrin		6		
	Endrin		2		
	Heptacloro (d)		4		
	DDT e Metabólitos		40		
	Clordane (e)		2		
	Mirex		2 *(IV)		
	Metoxicloro		10		
	PCBs		2 *(IV)		
Antiparasitários	Abamectina (e)	LEITE	10 *(II)	70	
	Doramectina		15		
	Eprinomectina		20		
	Ivermectina (f)		10		
	Moxidectina		10		
	Albendazol		100		
Antimicrobianos	Clortetraciclina	LEITE	100	150	
	Oxitetraciclina				
	Tetraciclina				
	Sulfatiazol (b)	LEITE	100		75
	Sulfametazina (b)		100		
	Sulfadimetoxina (b)		100		
Cloranfenicol	LEITE	0,30 *(III)	60		
Carbamatos	Carbaril	LEITE	20	75	
	Carbofuran		100		
	Metomil		20		
	Propoxur		50		
	Aldicarb		10		
	Oxamil		50		
	Metiocarb		50		
Organofosforados	Clorpirifos Etil	LEITE	10	75	
	Clorpirifos Metil		10		
	Diazinon		10		
	Metamidofós		10		
	Mevinfós		50		
	Acefato		20		
	Pirimifós Metil		50		
	Paration		20		
	Pirimifós Etil		20		
	Metidation		20		
	Azinfós Metil		50		
	Azinfós Etil		50		

** O resultado expresso no Certificado Oficial de Análise refere-se à concentração do analito no leite.

Calcula-se a porcentagem de gordura na amostra e converte-se o resultado.

ANEXO VI

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PESCADO - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Pescado

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*	Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)	
Contaminantes Inorgânicos	Mercúrio (Hg)	(M) PEIXE CAPTURA	1000	240
	Arsênio (As)		1000	
	Cádmio (Cd)		100	
	Chumbo (Pb)		200	
	Mercúrio (Hg)	(M) PEIXE CULTIVO	500	100
	Arsênio (As)		1000	
	Cádmio (Cd)		60	
	Chumbo (Pb)		300	
Antimicrobianos	Nitrofurazona - SEM	(M) CAMARÃO	1 *(III)	60
	Furazolidona - AOZ		1 *(III)	
	Furaltadona - AMOZ		1 *(III)	
	Nitrofurantoina - AHD		1 *(III)	
	Cloranfenicol	(M) CAMARÃO	0,30 *(III)	45
	Sulfametazina	(M) CAMARÃO	100	45
	Sulfatiazol			
	Sulfadimetoxina			
	Nitrofurazona - SEM	(M) PEIXE CULTIVO	1 *(III)	100
	Furazolidona - AOZ		1 *(III)	
	Furaltadona - AMOZ		1 *(III)	
	Nitrofurantoina - AHD		1 *(III)	
	Cloranfenicol	(M) PEIXE CULTIVO	0,30 *(III)	60
	Oxitetraciclina	(M) PEIXE CULTIVO	200	45
	Clortetraciclina			
	Tetraciclina			
	Sulfametazina			
	Sulfatiazol	(M) PEIXE CULTIVO	100	45
	Sulfadimetoxina			
	Florfenicol			
Enrofloxacina	(M) PEIXE CULTIVO	1000	45	
Ciprofloxacina		100		
Sarafloxacina		30		
Pesticidas, Organoclorados e PCBs	Alfa-HCH	(M) PEIXE CULTIVO	50	45
	Beta-HCH			
	Delta-HCH			
	Aldrin			
	Endrin			
	Heptaclor			
Dodecacloro				
Substância com Ação Anabolizante	Dietilestilbestrol (DES)	(M) PEIXE CULTIVO	1 *(III)	45
Corantes	Verde Malaquita	(M) PEIXE CULTIVO	2 *(III)	45
		(M) CAMARÃO	2 *(III)	45
HPAs*(VII)	Benzo(a)pireno	(M) PEIXE CAPTURA	2	30
	Benzo(a)antraceno		2	
	Criseno		2	
	Benzo(b)fluoranteno		2	
	Benzo(k)fluoranteno		2	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno		2	
	Dibenzo(a,h)antraceno		2	
	Benzo(g,h,i)perileno		2	
	Benzo(a)pireno	(M) PEIXE CULTIVO	2	30
	Benzo(a)antraceno		2	
	Criseno		2	
	Benzo(b)fluoranteno		2	
	Benzo(k)fluoranteno		2	
	Indeno(1,2,3-cd)pireno		2	
	Dibenzo(a,h)antraceno		2	
	Benzo(g,h,i)perileno		2	

ANEXO VII

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM MEL - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Mel

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*	Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)	
Antimicrobianos	Clortetraciclina (a)	MEL	10	15
	Oxitetraciclina (a)		10 *(II)	
	Tetraciclina (a)		10	
	Doxiciclina (a)		10	
	Sulfatiazol (b)	MEL	10	15
	Sulfametazina (b)			
	Sulfadimetoxina (b)			
	Nitrofurazona - SEM	MEL	1 *(III)	30
	Furazolidona - AOZ			
	Furaladona - AMOZ			
	Nitrofurantoina - AHD			
	Cloranfenicol	MEL	0,30*(III)	30
	Tilosina	MEL	10	10
	Eritromicina	MEL	10	10
Estreptomicina	MEL	10	10	
Compostos Halogenados e Organoclorados	Aldrin	MEL	10	15
	Alfa-endosulfan		10	
	4,4-DDE		10	
	4,4-DDD		10	
	4,4 DDT		10	
	Dodecacloro		10	
	Endrin		10	
	Tetradifona		20	
	Lindane		10	
	Vinclozolina		20	
		10		
		10		
Carbamatos	Carbofuran	MEL	50	15
	Carbaril		20	
Piretróides	Pemetrinas	MEL	20	15
	Ciflutrinás		20	
	Fenpropatrina		10	
	Deltametrina		20	
Organofosforados	Clorpirifós	MEL	20	30
	Dimetcato		20	
	Dissulfoton		10	
	Parationa		20	
	Fenamifós		10	
	Terbufós		10	
	Profenofós		20	
Contaminantes Inorgânicos	Arsênio (As)	MEL	500	30
	Cádmio (Cd)		500	
	Chumbo (Pb)		500	
	Mercúrio (Hg)		500	

ANEXO VIII

PROGRAMA DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM OVOS - PNCRC/2010

Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes - Ovos

Grupo	Analito	Matriz	LIMITE DE REFERÊNCIA*	Nº de Itens de ensaio
			(µg/kg)	
Antimicrobianos	Nitrofurazona - SEM	OVO	1 *(III)	100
	Furazolidona - AOZ		1 *(III)	
	Furaltadona - AMOZ		1 *(III)	
	Nitrofurantoina - AHD		1 *(III)	
	Cloranfenicol	OVO	0,30 *(III)	75
	Sulfatiazol	OVO	100	60
	Sulfametazina			
	Sulfadiazina			
	Sulfaquinoxalina			
	Sulfametoxazol			
	Sulfadimetoxina			

ANEXO IX

LEGENDA - TERMOS E ABREVIACOES UTILIZADAS NESTA INSTRUCAO NORMATIVA

ESPECIE MATRIZ

A - Ave E - Equina M - Musculo G - Gordura

B - Bovina (abatido) S - Suina F - Fgado U - Urina

BV - Bovina (vivo) R - Rim

(a) O Limite de Referencia refere-se ao somatorio de todas as Tetraciclinas.

(b) O Limite de Referencia refere-se ao somatorio de todas as Sulfonamidas.

(c) O Limite de Referencia refere-se ao somatorio de Heptaclor e Heptaclor Epoxido.

(d) O Limite de Referencia refere-se ao somatorio de Cis-clordane e Trans-clordane.

(e) O Limite de Referencia da Abamectina  expresso como Abamectina B1a.

(f) O Limite de Referencia da Ivermectina  expresso como 22,23-Dihidro-ivermectina B1a.

(g) O Limite de Referencia refere-se ao somatorio de enrofloxacina e ciprofloxacino (metabolito)

(h) O Limite de referencia refere-se ao somatorio de DDT e metabolitos (pp'DDE; pp'DDD; op'DDT; pp'DDT)

(i) O Limite de referencia refere-se ao somatorio dos PCBs (PCB 101; PCB 118; PCB 138; PCB153; PCB 180)

LIMITE DE REFERENCIA*

(I) Quando se tratar de substancia permitida para a especie alvo, o Limite de Referencia para Tomada de Acao Regulatoria adotado sera o respectivo Limite Maximo de Resduo (LMR) ou o Teor Maximo de Contaminante (TMC), quando estabelecidos.

(II) Quando se tratar de substancia permitida para a especie alvo, mas seu respectivo LMR / TMC nao for estabelecido, o Limite de Referencia para Tomada de Acao Regulatoria adotado sera igual a 10 µg/kg.

(III) Quando se tratar de substancia banida ou de uso proibido para a especie alvo no pais, o Limite de Referencia para Tomada de Acao Regulatoria adotado sera igual ou menor ao respectivo Limite Minimo de Desempenho Requerido (LMDR), quando estabelecido.

(IV) Quando se tratar de substância banida ou de uso proibido para a espécie alvo no país, mas sem o respectivo LMDR estabelecido, o Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) será de 2 µg/kg, sendo que o Limite de Referência para Tomada de Ação Regulatória adotado será igual ou menor a 2 µg/kg, sendo considerado o respectivo Limite de Detecção do Método.

(V) Os Limites de Quantificação (LQ), os métodos de análise utilizados para cada analito, assim como maiores detalhamentos a respeito de cada laboratório participante do PNCRC/2010, estão presentes no sítio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br » Serviços » Credenciamento » Laboratórios » Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários » Resíduos e Contaminantes em Alimentos » Laboratórios Oficiais / Laboratórios Credenciados).

(VI) Para substâncias de uso proibido e produzidas endogenamente não se estabelece Limite Máximo de Resíduo (LMR).

(VII) Não há limite definido na legislação para todos os HPAs. Ação regulatória prevista apenas para benzo(a)pireno.

REFERÊNCIAS

- Comissão do Codex Alimentarius - CAC/FAO/WHO.
- Comitê do Codex Alimentarius sobre Resíduos de Drogas Veterinárias em Alimentos - CCRVDF.
- Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.
- Comissão de Alimentos do SGT Nº 3 - Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade.
- Comitê do Codex Alimentarius de Aditivos Alimentares e Contaminantes - CCFAC.

ANEXO X

LABORATÓRIOS OFICIAIS (LANAGROs) / CREDENCIADOS PARTICIPANTES DO PNCRC/2010

LANAGRO / MG

Av. Rômulo Joviano, s/nº - Caixa Postal 35, 50
CEP: 33.600-000 - Pedro Leopoldo/MG Fone: (31) 3660.9600 Fax: (31) 3661.2383
Coordenador: Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
Endereço eletrônico: ricardo.pinto@agricultura.gov.br

LANAGRO / PE

Rua Manoel de Medeiros, s/nº - Dois Irmãos
CEP: 52.171-120 - Recife/PE
Fone: (81) 3441.6311 3441.6024 3268.8834
Fax: (81) 3441.6477
Coordenadora: Diana Sione Barbosa Pinheiro
Endereço eletrônico: diana.pinheiro@agricultura.gov.br

LANAGRO / SP

Rua Raul Ferrari, s/nº - Jardim Santa Marcelina - Caixa Postal 5538 CEP: 13100-105 - Campinas/SP
Fone: (19) 3252.0155
Fax: (19) 3252.4835
Coordenador: André de Oliveira Mendonça
Endereço eletrônico: lanagro-gab-sp@agricultura.gov.br

LANAGRO / RS

Estrada da Ponta Grossa, 3036.
CEP: 91.785-340 - Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3248.2133 / 3248.1926
Fone/Fax: (51) 3248.2133
Coordenador: João Mathias Becker
Endereço eletrônico: joao.becker@agricultura.gov.br

ANALYTICAL SOLUTIONS S.A

Endereço: Rua José de Figueiredo, nº 320, Bloco 2, Lojas 107 e 108, Bloco 3, Lojas 101, 102, 107 e 108
CEP: 22.793 -170 - Bairro da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2141 1105
Fax: (21) 2141 1111
Responsável Técnico: Gabriela Kernick Carvalhães
Endereço eletrônico: gabriela.kernick@anasol.bureauveritas.com

LADETEC

Endereço: Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Centro de Tecnologia - BI. A - SI. 607 - Cidade Universitária.
CEP: 21.941 909 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2562 7130
Fax: (21) 2260-3967
Responsável Técnico: Francisco Radler de Aquino Neto
Endereço eletrônico: radler@iq.ufrj.br

MICROBIÓTICOS ANÁLISES LABORATORIAL S/C LTDA

Endereço: Avenida Santa Izabel, 2120 - São Geraldo.
CEP: 13.084-110 - Campinas/SP
Fone: (19) 3289.9690
Fax: (19) 3289.9380
Responsável Técnico: Fernanda Rabone
Endereço eletrônico: fernanda@microbioticos.com

PLANTEC PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.

Endereço: Rodovia SP 147 km 128 - Bairro Marrafon - Caixa Postal 39.
CEP: 13495-000 - Iracemápolis/SP
Fone: (19) 3456 2100
Fax: (19) 3456 2100
Responsável Técnico: Marcos Aurélio Contini
Endereço eletrônico: marcos.contini@planteclab.com.br

TASQA

Endereço: Praça 28 de fevereiro, 55 - Nova Paulínea.
CEP: 13.140-000 - Paulínea/SP
Tel/Fax: (19) 3874-1267
Diretor Técnico: José Marcos Santana
Endereço eletrônico: santana@tasqa.com.br

AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRÍCOLA LTDA

Endereço: Avenida Limeira, nº s/n, sala 01 - Fazenda Areião.
CEP: 13.414-018 - Piracicaba/SP
Tel: (19) 3301- 1517
Fax: (19) 3432-3702
Diretor Técnico: Luiz Roberto Pimentel Trevizan
Endereço eletrônico: luitrevizan@agrosafety.com.br / karla@agrosafety.com.br